



GESTÃO  
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

## LEI Nº. 498/2007

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a venda de datas, constantes da matrícula n.º 7.188, Livro n.º 2, e dá outras providências.

***Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder venda, através de leilão, de datas de propriedade do município, constantes da Matrícula n.º 7.188, Livro n.º 2 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da Serra –Pr, com área total de 997,86m<sup>2</sup> (novecentos e noventa e sete vírgula oitenta e seis metros quadrados), dentro do perímetro urbano desta cidade, conforme descrito abaixo:

- Quadra “B”:

- Data n.º 7 com a área de 243,69m<sup>2</sup>, com os limites e confrontações: Frente com a Rua “A”, na distância de 11,00m; Lado Esquerdo confronta com a Data n.º 8 na distância de 22,00m; Lado Direito confronta com a Data n.º 6, na distância de 11,00m; Fundos confronta com o conjunto habitacional Ranulpho Rosa de Lima, na distância de 11,00 m, avaliado no valor mínimo de R\$ 12,00 (doze reais) o m<sup>2</sup>.

- Quadra “D”:

- Data n.º 13 com a área de 251,39m<sup>2</sup>, com os limites e confrontações: Frente com a Rua E, na distância de 11,06m; Lado Esquerdo confronta com a data n.º 14, na distância de 23,03m; Lado Direito confronta com a data n.º 12, na distância de 22,42;



GESTÃO  
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

Fundos confronta com a parte da data n.º 5 e da data n.º 6, na distância de 11,39m, avaliado no valor mínimo de R\$ 12,00 (doze reais) o m<sup>2</sup>;

- Data n.º 14 com a área de 251,39m<sup>2</sup>, com os limites e confrontações: Frente com a Rua E, distância de 10,77m; Lado Esquerdo confronta com a data n.º 15, na distância de 23,64m; Lado Direito confronta com a data n.º 13, na distância de 23,02m; Fundos confronta com parte da data n.º 3 e da data n.º 4, na distância de 11,22m, avaliado no valor mínimo de R\$ 12,00 (doze reais) o m<sup>2</sup>;
- Data n.º 15 com a área de 251,39m<sup>2</sup>, com os limites e confrontações: Frente com a Rua E, na distância de 10,50m; Lado Esquerdo confronta com a data n.º 16, na distância de 24,23m; Lado Direito confronta com a data n.º 14, na distância de 23,64m; Fundos confronta com parte da data n.º 2 e da data n.º 3, na distância de 10,52m, avaliado no valor mínimo de R\$ 12,00 (doze reais) o m<sup>2</sup>.

Parágrafo único – Os valores constantes do artigo anterior, foram definidos pela Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município.

**Art. 2º** - No Edital de Leilão constará, data, horário, bem como, forma de pagamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



GESTÃO  
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

Santa Cecília do Pavão, 01 de novembro de 2007.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal